



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 08

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1.971, ao servidor requisitado estadual, Sr. ALEX BORGES DE CARVALHO, duas (2) diárias no valor de CR\$ 133,00 (cento e trinta e três cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 17 e 22 de janeiro do ano em curso, datadas em que o referido servidor esteve afastado desta Capital, nas Zonas Eleitorais de ITUMBIARA e CÉRES, respectivamente, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.975.

*fausto Xavier de Rezende*

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.